

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20210053**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04

Processo nº. 20210053 - **Pregão Presencial N°.** 001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO, TRIBUTÁRIO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses .

De 31 de Dezembro de 2022 à 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA -

CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04

CONTRATADA

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:E9A1B6F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>